

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

RELATÓRIO FINAL (2º/2024)

CURSO: DIREITO
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:
Compreendendo o Direito ao Esporte e seus Benefícios no Desenvolvimento Infantil e Juvenil
PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Data Início: 14/11/2024 Data Término: 14//11/2024
EQUIPE: Elaine Rocha Adriano, Mat. 2310010000119; Guilherme L. B. de Oliveira, Mat. 2420010000060;
Guilherme Souza Reis, Mat. 2313180000033; Gustavo Oliveira Silva, Mat. 2320010000125; Jesus Manoel
Pereira Leite, Mat. 2410010000148; Júlia Nunes Vieira, Mat. 2410010000084; e Rodrigo dos Santos,
Gonçalves, Mat. 2220010000115.
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):
Prof. Luiza Cristina de Castro Faria
INSTITUIÇÃO PARCEIRA:
Centro Olímpico de Samabaia
PÚBLICO-ALVO:
Alunos, familiares que estiver presentes e educadores do Centro Olímpico de Samambaia.
RESUMO: O projeto "Compreendendo o Direito ao Esporte e Seus Benefícios no Desenvolvimento
Infantil e Juvenil" foi desenvolvido pelos alunos do curso de Direito da UNIPROCESSUS, abordando a
importância do acesso ao esporte para o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes,
conforme previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A ação inclui uma palestra interativa e
distribuição de materiais informativos que explicam os benefícios do esporte e o direito de acesso a essa.
prática, incentivando a conscientização e a inclusão social.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RESULTADOS ESPERADOS

Conscientização sobre o direito ao esporte e seus benefícios entre os participantes.

Aumento na prática regular de atividades esportivas entre as crianças e adolescentes atendidos.

Redução de comportamentos sedentários e fortalecimento de habilidades sociais e valores como disciplina e trabalho em equipe.

Pelo menos 40 participantes na palestra e 50 unidades de materiais informativos distribuídos.

Observações:

O projeto promove o esporte como ferramenta de desenvolvimento integral e inclusão social, especialmente em contextos de vulnerabilidade. A palestra e os materiais foram planejados para incentivar a prática esportiva e fortalecer o direito ao esporte como parte do crescimento saudável e cidadão de crianças e adolescentes.

ANEXOS AO RELATÓRIO:

O esporte é muito mais que uma atividade física; é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento integral de crianças e jovens. É um direito que precisa ser assegurado e promovido, pois seus benefícios vão além da saúde física, impactando diretamente na formação de cidadãos mais saudáveis, responsáveis e integrados na sociedade.

Esta cartilha serve como um guia para pais, educadores e gestores públicos sobre a importância do esporte no desenvolvimento infantil e juvenil, destacando seus benefícios e a necessidade de garantir que esse direito seja assegurado para todos.

Referências

- Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente -
- Artigo 217 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988,
- Esporte para o Desenvolvimento UNICEF Brasil



**DIREITO AO
ESPORTE E SEUS
BENEFÍCIOS NO
DESENVOLVIMENTO
INFANTIL E JUVENIL**

**O ESPORTE É UM
DIREITO
FUNDAMENTAL
GARANTIDO PELO
ESTATUTO DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (ECA)
LEI 8.069/90**



Cartilha confeccionada para distribuição no Centro Olimpico de Samambaia

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

“

O ESPORTE É UM DIREITO DE TODOS: ELE PROMOVE SAÚDE, INCLUSÃO E UNIÃO, SUPERANDO BARREIRAS E CONSTRUINDO UM FUTURO MAIS IGUALITÁRIO.

”

ESPORTE
É DIREITO



Cartilha confeccionada para distribuição n

O ESPORTE É UM DIREITO DE TODOS E DEVE SER ACESSÍVEL A TODOS



BENEFÍCIOS DO ESPORTE NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E JUVENIL

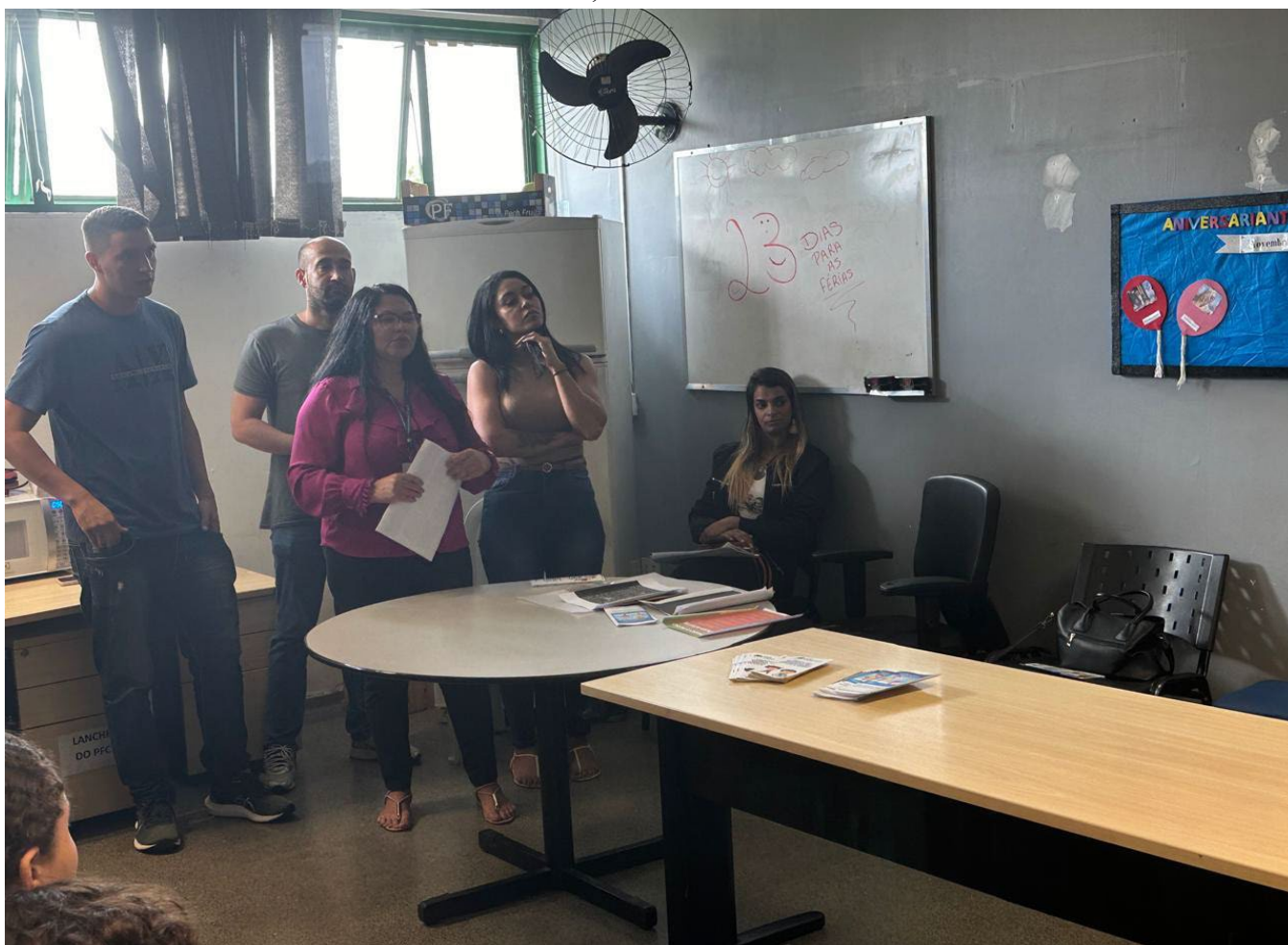
- DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE
- DESEMPENHO ACADÊMICO:
- SAÚDE FÍSICA
- SAÚDE MENTAL

COMO INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA EM CRIANÇAS E JOVENS

- COMUNIDADE: Apoie projetos sociais que promovam o esporte em bairros e comunidades, especialmente em áreas mais carentes.
- ESCOLA: Participe ativamente de eventos esportivos escolares e procure integrar o esporte à rotina dos estudantes.
- FAMÍLIA: Incentive a prática de esportes desde cedo, promovendo atividades físicas como brincadeiras ao ar livre, jogos em grupo e passeios.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



o Centro Olímpico de Samambai

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

Coordenador(a) de Extensão